



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº 35/2026

Processo Administrativo nº 143/2026

Objeto: Parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, no âmbito da política pública de assistência social, visando à execução do projeto “Bem Estar e Qualidade de Vida ao Idoso”, destinado à manutenção e qualificação das condições de acolhimento institucional das pessoas idosas residentes no Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, conforme Plano de Trabalho.

Proponente: Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

Nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, apresenta-se a presente justificativa para a formalização de parceria com o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 88.656.921/0001-58, com atuação consolidada no Município de Frederico Westphalen no acolhimento institucional e na proteção social de pessoas idosas.

A parceria tem por objeto a execução do projeto “Bem Estar e Qualidade de Vida ao Idoso”, destinado a assegurar condições materiais adequadas à continuidade e à qualidade do acolhimento institucional oferecido às pessoas idosas residentes na entidade. As ações previstas compreendem, especialmente, a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene corporal e bucal, produtos de limpeza e lavanderia e demais materiais de consumo diretamente vinculados ao atendimento e às metas previstas no Plano de Trabalho.

Conforme o Plano de Trabalho, o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo acolhe atualmente 56 (cinquenta e seis) idosos, possuindo capacidade para atendimento de até 60 (sessenta) residentes. Trata-se de serviço continuado, que exige a manutenção permanente de condições adequadas de alimentação, higiene, limpeza, organização, segurança, conforto e salubridade, indispensáveis à proteção integral, à dignidade, ao bem-estar e à qualidade de vida das pessoas acolhidas.

O projeto terá duração de 12 (doze) meses e contará com repasse no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), a ser aplicado em material de consumo, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho. A aplicação dos recursos busca assegurar a regularidade das refeições, a higiene pessoal dos residentes, a limpeza e higienização dos ambientes e das roupas, contribuindo diretamente para a manutenção de condições adequadas de atendimento e convivência institucional.

A proposta apresenta relevante interesse público e social, pois se destina à continuidade e qualificação de serviço de acolhimento institucional voltado às pessoas idosas, público que demanda proteção especial e cuidados permanentes. O fortalecimento das condições de funcionamento da instituição contribui para a efetivação do direito à assistência social, à proteção, à saúde, à alimentação, à dignidade, à convivência e ao envelhecimento com segurança e qualidade de vida, além de fortalecer a rede municipal de proteção social.

O Lar dos Idosos São Vicente de Paulo possui atuação consolidada há décadas no



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

atendimento à população idosa e ampla experiência na execução de atividades socioassistenciais, dispondo de estrutura, equipe, capacidade instalada e organização compatíveis com a execução do objeto proposto. A parceria busca preservar e qualificar uma oferta já existente e em funcionamento, garantindo a continuidade do atendimento e evitando prejuízos às pessoas idosas acolhidas.

A entidade integra a rede socioassistencial municipal, encontra-se credenciada no âmbito da política pública de assistência social. Dessa forma, a presente parceria enquadra-se na hipótese de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, por se tratar de atividade voltada e vinculada à assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

Diante do exposto, considerando a finalidade pública e recíproca da parceria, a natureza socioassistencial do objeto, a experiência e a capacidade operacional da entidade, sua regular inscrição e credenciamento, o atendimento continuado às pessoas idosas e o relevante interesse público das atividades propostas, JUSTIFICA-SE a Dispensa de Chamamento Público nº 35/2026 para a celebração da parceria com o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito do Processo Administrativo nº 143/2026.

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, o extrato desta justificativa deverá ser publicado na mesma data em que for efetivada, no sítio oficial do Município, ficando assegurada a possibilidade de impugnação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação, a ser apreciada pela autoridade competente.

Frederico Westphalen, 5 de outubro de 2026.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal